



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

14/02/2022

ASSINATURA



INDICAÇÃO Nº 05/2.022

O Vereador signatário, JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "Juninho da JF" da bancada do MDB, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de **realizar a construção de galerias para escoamento das águas pluviais, bem como construir rede de esgotamento sanitário, na Rua 07 (pedaço da via 02 ao fundo da Escola) no Bairro São Francisco de Assis.**

Na mesma oportunidade é a presente para informar à Chefe do Executivo que na Rua supramencionada não tem água e luz elétrica (energia pública), requerendo para tanto que também sejam tomadas providências para suprir tais necessidades naquela Via.

JUSTIFICATIVA:

A Rua 07, porção da Rua 02, situada ao fundo da nova Escola pública no Bairro São Francisco de Assis, é uma via pública que se localiza em área mais recentemente urbanizada de nossa cidade. Ela apresenta um potencial enorme, bastando para seu desenvolvimento as obras de infraestrutura que ora proponho.

A medida reivindicada se faz presente vez que a área fica, como dito, ao fundo da Escola Pública recém inaugurada, motivo pelo qual tais serviços públicos se fazem necessários.

Por estas razões é que contamos com o apoio dos Nobre Vereadores e a atenção e atendimento por parte da Senhora Prefeita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 07 de Fevereiro de 2022.

Autor:

Vereador JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "Juninho da JF"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013